



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 665/2025-CAD/UEMA

Julga procedente criação e institucionalização do Laboratório Atlas Toponímico do Estado do Maranhão - ATEMA, Campus Balsas/UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V, do Estatuto da UEMA, e;
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.10843;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente criação e institucionalização do Laboratório Atlas Toponímico do Estado do Maranhão - ATEMA, Campus Balsas/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 15 de maio de 2025.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 04/06/2025, às 10:18, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7926124** e o código CRC **24E884F1**.